

EDITAL DE MOBILIDADE UNISINOS 30/2023

Edital para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão

O Escritório de Internacionalização da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Consun nº 37/2021, torna público o edital de seleção de estudantes para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão. O programa incentiva a mobilidade de estudantes de pós-graduação estrito senso, no nível de mestrado, da área do Design a obter titulação em *Design de Produto Integrado* ou *Design de Sistemas de Moda*, na Itália, por dois (2) semestres no ano de 2024.

Este edital tem o objetivo de disciplinar a realização do Programa, apresentando as etapas necessárias para a inscrição e seleção de estudantes da UNISINOS que estarão apto a realizar a dupla titulação no Politécnico de Milão.

Serão selecionados **dois (2) mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Design da UNISINOS** que apresentem excelente desempenho acadêmico.

IMPORTANTE

Este edital regulamenta o processo de inscrições do Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão, o qual não oferece bolsas de estudos.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Documentação de inscrição completa, conforme item 2.2, dentro dos parâmetros e no prazo solicitado. Os alunos que não entregarem a documentação completa e no prazo solicitado terão sua inscrição automaticamente cancelada.
- 1.2 Estar regularmente matriculado em curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Design da UNISINOS no semestre em que ocorre o processo seletivo.
- 1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 1.4 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 1.5 Ter integralizado, até o início do período no exterior, no mínimo, 18 créditos do mestrado.
- 1.6 Possuir disponibilidade para cursar dois (2) semestres do curso no exterior.
- 1.7 Apresentar proficiência em inglês conforme exigido pela instituição de destino.
- 1.8 Estar com todos os compromissos financeiros com a universidade quitados durante o período de inscrições no processo seletivo do programa.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições para este edital serão realizadas online através do Portal de Inscrições disponível no site www.unisinos.br/mobilidade.

2.1 PERÍODO: de 19/09/2023 a 19/10/2023.

2.2 DOCUMENTOS:

O candidato deverá encaminhar junto a sua inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar, atualizado e completo, emitido via Atendimento Unisinos ou Portal Minha UNISINOS;
- Plano de Estudos, conforme modelo do Anexo I;
- Carta de intenções em inglês;
- Currículo Lattes;
- Curriculum vitae em inglês;
- Portfólio;
- Comprovante de domínio de língua inglesa equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, através das seguintes opções:
 - Certificado de prova do UNILÍNGUAS¹; ou
 - Certificações internacionais (TOELF, IELTS, FCE, etc.)

3. SELEÇÃO

- 3.1 Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 1 e entregarem os documentos exigidos no item 2.2 serão considerados para a seleção.
- 3.2 A Comissão de Seleção do PPG será responsável pela seleção de dois (2) candidatos.
- 3.3 Os critérios de classificação são os seguintes, nesta ordem:
- a) Maior adequação do plano de estudos ao programa de mestrado escolhido no Politécnico de Milão;
 - b) Melhor desempenho acadêmico, baseado no Histórico Escolar e Currículo Lattes;
 - c) Maior domínio da língua inglesa (de acordo com a documentação entregue).

4. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada no site <http://unisinos.br/global/pt/pos-graduacao/longa-duracao/dupla-titulacao-polimi>, a partir das 17h do dia 23/10/2023.

5. ACEITAÇÃO

Após a seleção e o envio dos documentos para a universidade de destino, o estudante deverá aguardar o contato da universidade de destino quanto ao aceite ou não de sua candidatura, que poderá ser enviado pela instituição estrangeira via Escritório de Internacionalização ou diretamente ao aluno. Caso o aceite seja recebido junto ao Escritório de Internacionalização, o estudante será contatado por e-mail.

¹ Os estudantes interessados em realizar o teste devem realizar sua inscrição online (<http://www.unisinos.br/cursos-de-extensao>) ou no Atendimento Unisinos.

6. ENCAMINHAMENTOS APÓS O ACEITE

6.1 Na UNISINOS:

- d) Formalizar a saída junto a Secretaria do PPG.

6.2 Na universidade de destino:

- a) Após o aceite pela universidade de destino, será de responsabilidade do estudante realizar todos os encaminhamentos solicitados pela instituição. As comunicações são realizadas diretamente pela instituição estrangeira com o estudante. As universidades estrangeiras não flexibilizam prazos, sendo obrigatório o seu cumprimento.

7. CRONOGRAMA

Item	Período
Inscrição via formulário online	19/09/2023 a 19/10/2023
Divulgação do resultado do processo seletivo realizado pela UNISINOS, por e-mail	23/10/2023
Nomeação de candidatos para universidade de destino	Até 31/10/2023
Envio das candidaturas para a universidade de destino	Até 31/10/2023
Recebimento do aceite da candidatura	Primeira quinzena de dezembro/2023
Início das atividades no exterior	A partir de fevereiro de 2024

8. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE²

8.1 O estudante selecionado para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão está ciente de que:

- a) Para sua participação efetiva no Programa, deverá assinar o Termo de Adesão, disponível no Anexo II, após o recebimento de seu aceite no Politécnico de Milão.
- b) Permanecer vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Design durante todo o período de mobilidade.
- c) Arcar com eventuais despesas com traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, etc.
- d) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à coordenação do curso na UNISINOS, escolhendo as atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno.
- e) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas matriculadas.
- f) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design mediante a apresentação do histórico escolar original emitido pela instituição estrangeira.

² Confira o Check-list disponível no Anexo III para verificar se todos os procedimentos necessários foram realizados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O estudante está ciente de que sua aceitação final no Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão ficará a cargo da universidade de destino, uma vez atendidas às exigências da instituição, não tendo a UNISINOS nenhuma gerência sobre o processo.
- 9.2 A participação do estudante não caracteriza transferência de vínculo da UNISINOS para o Politécnico de Milão.
- 9.3 Por ocasião do convênio existente entre a UNISINOS e o Politécnico de Milão, o estudante não efetua pagamento de mensalidade ao Politécnico de Milão, mantendo apenas suas obrigações financeiras com a Unisinos
- 9.4 Eventuais despesas com traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc. serão de responsabilidade do próprio candidato.
- 9.5 Todos os contatos com a UNISINOS e com o Politécnico de Milão deverão ser realizados exclusivamente pelo estudante, sem a intervenção de terceiros (exceto em caso de representante portador de Procuração).
- 9.6 Todos os contatos dos estudantes com a UNISINOS devem ser realizados junto ao Escritório de Internacionalização pelo e-mail internacional@unisinos.br.
- 9.7 Em caso de desistência do programa, o estudante selecionado deverá enviar uma declaração para o e-mail internacional@unisinos.br informando os motivos de sua decisão.
- 9.8 A UNISINOS, bem como o Politécnico de Milão, poderão, a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar, a qualquer momento, este Edital, sem que isto gere qualquer direito a ressarcimento ou indenização, de qualquer espécie, aos candidatos ou selecionados.
- 9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidades Acadêmicas da UNISINOS.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2023.

ANEXO I

PLANO DE ESTUDOS PARA OS PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS

DADOS GERAIS	
Nome do estudante:	Universidade de destino:
Registro Acadêmico - RA:	Cidade, País:
Curso:	Programa de Mobilidade:
Semestre de permanência no Exterior:	Coordenador de Curso na UNISINOS:
Atividade Acadêmica na UNISINOS (Código) (Disciplina) (Número de créditos e carga horária)	Atividade correspondente na Universidade de Destino (Código) (Disciplina) (Número de créditos e carga horária)

Importante: A convalidação das disciplinas aqui autorizadas somente se efetivará após o retorno do estudante, mediante comprovação de sua aprovação pela universidade de destino.

____/____/____
Data

Assinatura do Estudante

Autorização do Coordenador de Curso
na UNISINOS
(Assinatura e carimbo)

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____, RA _____, CPF _____, tendo participado do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional UNISINOS, n. 30/2023 para o Programa de Dupla Titulação do Mestrado em Design com o Politécnico de Milão, após ter sido selecionado pelo Escritório de Internacionalização e pela universidade de destino, venho, através do presente termo, ADERIR ao referido Programa.

Aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente de que devo:

- a) Permanecer vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Design durante todo o período de mobilidade;
- b) Manter suas obrigações financeiras com a Unisinos;
- c) Arcar com eventuais despesas com traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, etc.;
- d) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à Coordenação do Curso na UNISINOS, escolhendo as atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno.
- e) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas cursadas;
- f) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas junto ao Atendimento UNISINOS mediante a apresentação do histórico escolar original em papel timbrado, contendo as disciplinas, notas, créditos e carga horária correspondente, a descrição do sistema de avaliação realizado e as ementas das atividades acadêmicas realizadas na universidade de destino.

Além disso, comprometo-me a:

- 1) Realizar este Programa por minha livre e espontânea vontade, sendo assim, concordo em isentar de responsabilidade a UNISINOS e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal, material ou moral, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar desse programa.
- 2) Assumir todos os riscos de danos pessoais, materiais e morais, bem como arcar com as despesas ocorridas enquanto realizo a atividade de mobilidade internacional. Entendo, ainda, que assinando este documento, libero completamente e renuncio a todas as reclamações que possa ter contra a UNISINOS.
- 3) Responsabilizar-me civil e criminalmente por qualquer ato praticado por mim durante a realização do Programa. Também me responsabilizo por indenizar a UNISINOS por qualquer ato praticado por mim, que venha a denegrir a imagem da Universidade.
- 4) Tomar ciência de que devo cumprir as normas de conduta previstas no Regime Disciplinar (Resolução 020/2010), aplicáveis às atividades sob coordenação da UNISINOS, ainda que desenvolvidas junto a locais e entidades externas.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) cedo a UNISINOS, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar depoimentos, vídeos compartilháveis, minha imagem e/ou voz para divulgação relativa aos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- b) no caso de desistência, por decisão própria, não terei direito a nenhum ressarcimento de pagamentos efetuados à UNISINOS ou isenção de parcelas vencidas e vincendas;
- c) no caso de cursar outras disciplinas além das previamente autorizadas pelo coordenador de meu curso, as mesmas só serão reconhecidas mediante autorização formal da Coordenação do Curso.
- d) o presente instrumento poderá ser firmado manualmente ou exclusivamente na forma eletrônica, por meio de cadastro com login e senha em ambiente virtual ou ainda por meio de plataformas de assinaturas eletrônicas e digitais, e reconheço a existência, validade, eficácia e executividade deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas, para todos os fins legais, inclusive conferindo-o força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 10, caput, e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 brasileira.

Declaro para os devidos fins que li e aceito todas as condições do presente termo e do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional UNISINOS, n. 30/2023, e seus anexos, o qual regerá os termos para minha participação neste Programa.

NOME DO ALUNO